

MSC 935/2009 (TVRs 2071/09 e 2072/09)

Autor: Poder Executivo

Data da 30/11/2009

Apresentação:

Ementa: Submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhados

de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de setembro de 2009, publicados no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e

imagens:

1 -SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda, no município

de Itumbiara -GO;

2 -Canal e Transmissões INTERV Ltda., no município de Nova

Friburgo - RJ.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais:

Art. 223 - CF

Em 03/12/2009